



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Auditoria Interna

Ordem de Serviço Nº 12/2021 - TERRACAP/CONAD/AUDIT

Brasília-DF, 29 de novembro de 2021.

ORDEM DE SERVIÇO nº 0012 / 2021 – AUDIT

Processo nº 00111-00012070/2021-31

O Chefe da Auditoria Interna, em cumprimento ao disposto 7.1. do Plano de Ação para implementação e monitoramento do Programa de Integridade da TERRACAP (75007214), em especial ao previsto no itens 20 e 20.2, que tratam da Carta Anual de Políticas Públicas, e ainda, ao que dispõe o Art. 7º, inciso I, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de **Inspeção Anual objetivando o Monitoramento da implementação da Carta Anual de Políticas Públicas**, com vistas a verificar se as diretrizes estabelecidas estão sendo observadas no ambiente de governança da Empresa.

Art. 2º Designar a empregada da Auditoria Interna, MYRLA MONTEZUMA SAMPAIO – Matrícula nº 2247-0, para no prazo de 10 dias corridos, proceder à execução dos trabalhos de que trata o art. 1º.

Art. 3º Os trabalhos de Auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 4º Cientifique-se, imediatamente, a empregada designada.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA

Auditor Interno

Chefe



Documento assinado eletronicamente por **DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA - Matr.0002060-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 29/11/2021, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **75079802** código CRC= **2F42A296**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - Bairro Brasilia - CEP 70620-000 - DF

33421819